



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 200/2023

DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância do Sr. **Adalberto de Mello Favilla Junior**”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando datado de 26 de outubro de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo de Sindicância do servidor **Adalberto de Mello Favilla Junior**.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **27 de outubro de 2023**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Sindicância do Sr. **Adalberto de Mello Favilla Junior**, instituído através da Portaria nº 185/2023, de 26 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 26 de outubro de 2023.


André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal